



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

RESPOSTA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1) Verificando o Contrato 10/2021 oriundo do Pregão Eletrônico nº 1/2021, constatamos que os postos de limpeza e copeiragem foram contratados com 40 horas semanais. Esta redução da jornada de trabalho foi validada pela Câmara na elaboração do Pregão Eletrônico 1/2026 para garantir que não haverá excesso de trabalho (ou falta de pessoal) com a redução da jornada?

Resposta:

Esta entidade pública realizou um Estudo Técnico Preliminar, e a partir deste constatou que a atual necessidade da entidade são de 3 (três) postos de trabalho para a função de limpeza e copeiragem com 6 horas de jornada, sendo 2 (dois) colaboradores(as) para trabalhar no período da manhã (08:00 as 14:00 horas), e 1 (um) colaborar para o período da tarde (13:00 as 19:00 horas). Tanto o Estudo Técnico Preliminar quanto o Termo de Referência elaborados estão em anexo ao edital. Neles foram analisadas e avaliadas as atuais demandas da entidade contratante. Estes documentos foram elaborados conforme previsto na Lei 14.133/2021.

Carambeí, 12 de março de 2026.

Tatiane Henn

Pregoeira – Portaria 020/2026